

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**ERRATA DE ADITIVO DE CONTRATO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**  
CNPJ/MF: 13.922.554/0001-98

Na edição nº 00780 do dia 06 de janeiro de 2022 do Diário Oficial do Município de Souto Soares referente ao aditivo de contrato nº 139/2020FOR-PMSS – CONVITE nº 005/2020 onde SE LÊ: 02º TERMO ADITIVO; LEIA-SE: 03º TERMO ADITIVO.

Souto Soares-BA, 11 de Janeiro de 2022.

**03º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 139/2020FOR-PMSS**  
**REF. CONVITE Nº 005/2020**

**CONSIDERANDO** que o objeto do Contrato encontra-se em fase de execução com a totalidade dos seus saldos e que permanecem os motivos ensejadores da celebração dos Contratos, que ora é aditivado;

**CONSIDERANDO** que o contrato fora assinado em 07/10/2020, com vencimento em 31/12/2020, aditivado até 31/12/2021;

**CONSIDERANDO** que os Aditivos não trarão prejuízos à administração, o que representa a observância ao princípio da economicidade;

**CONSIDERANDO** que o MUNICÍPIO DE SOUTO SOARES possui a integralidade dos recursos orçamentários para o cumprimento da execução do Contrato;

**CONSIDERANDO** o quanto contido no parecer da Procuradoria Geral do Município que opina pela legalidade do presente Termo.

RESOLVEM celebrar entre si, o TERCEIRO TERMO ADITIVO ao contrato citado, firmado em 07/10/2020, com a Empresa **CONSTRUFERRO DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO - ME**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.164.516/0001-10, estabelecida na Av. Joaquim A. Dourado, Centro, João Dourado - BA, CEP 44.92-000, cujo objeto é a Aquisição de Materiais (tela fio 14”, Tubo 2”, Tubo 3”, Tubo 1,1” e Arame fio 14”), para serem usados no construção de quadras no Município de Souto Soares- BA, mediante Cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto deste 3º Termo Aditivo, de comum acordo e, tendo em vista a necessidade do CONTRATANTE, na Prestação de Serviço pela CONTRATADA, a prorrogação do período de vigência do contrato Nº. 139/2020FOR-PMSS de 31/12/2021 até a data de 31/12/2022.

**Art. 57.** A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

## CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo se dá em virtude da necessidade do CONTRATANTE, em dar continuidade a execução do serviço indicado no contrato Nº 139/2020FOR-PMSS.

## CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas todas as demais cláusulas originais com a inclusão das condições acima estabelecidas.

E por assim estarem acordos assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra firmadas.

Souto Soares - Ba, 28 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
ANDRÉ LUIZ SAMPAIO CARDOSO

\_\_\_\_\_  
CONSTRUFERRO DISTRIBUIDORA DE FERRO E AÇO - ME

1

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Prefeito Municipal  
Contratante

CNPJ nº 07.164.516/0001-10  
Contratada

TESTEMUNHAS:

RG: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_